



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, 1036 - Bairro Aldeia – São Raimundo Nonato-PI.

Fone/Fax. (89) 3582-1554 / 2101

CNPJ. 01.612.807/0001-48 - e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 004/2015

CONCEDE REVISÃO ANUAL DOS VALORES DE DIÁRIAS PARA
VEREADORES E SERVIDORES EM GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO
PIAUÍ**, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Revisão anual para as diárias dos Vereadores da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato – PI, no percentual de 10,00% (dez por cento) sobre o subsídio dos vereadores fixado na Resolução nº 003/2015, conforme abaixo:

I – Diárias para Vereadores ----- R\$ 535,60 (Quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Art. 2º - Fica concedido Revisão anual para as diárias dos Servidores em Geral da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato – PI, com base no índice utilizado no reajuste do salário mínimo nacional, que é de 8,8% (Oito vírgula oito por cento) conforme abaixo:

I – Diárias para Servidores ----- R\$ 120,35 (Cento e vinte reais trinta e cinco centavos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato – PI, aos 18 (dezoito) dias do mês de Março de 2015.

AURICÉLIA PAES LANIDM RIBEIRO

Vereadora Presidente da Câmara Municipal